

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 102/2013**

Autoriza a celebração de Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1105/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT), para concessão pela Unitau, de bolsa pontualidade para 04 funcionários da ACIT, matriculados em cursos de graduação presencial, exceto Medicina.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência a partir de 09/09/2013 até 31/12/2014, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de outubro de 2013.

## JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de outubro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA